
PORTARIA Nº 011/2022

Publicada em 22/07/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2798, p. 12.

Procedimento de Apuração Preliminar nº 07/2022

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 71/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

CONSIDERANDO as informações relevantes contidas na Notícia de Fato nº 012/2022 que apontam para possível irregularidade ocorrida no Município de Santa Izabel do Oeste, consistente na edição e publicação da Portaria nº 13.612/2022, a qual abriu inscrição emergencial para a contratação de 20 (vinte) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais “para limpeza dos ambientes e para atendimento exclusivo nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil” por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.

RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar - PAP nº 07/2022, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades na contratação de Auxiliares de Serviços Gerais por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA no Município de Santa Izabel do Oeste.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço nº 71/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria-Geral

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Curitiba, 17 de julho de 2022

Valéria Borba
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas